

**PORTARIA N.º 0101, de 13 de março de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Pós-Graduação - GPG, conforme consta no Processo SEI nº 072.9399.2019.0001884-51,

**RESOLVE**

**Art. 1º - RETIFICAR o subitem 4.3. do Edital nº. 023/2019, publicado no D.O.E. de 19/02/2019,** que abre as inscrições para solicitação de Ajuda de Custo destinada à participação *Stricto Sensu*, níveis Mestrado e Doutorado, do Programa Interno de Apoio à Capacitação de Docentes e Servidores, no tocante ao remanejamento de cotas e de bolsas para os servidores Técnico-Administrativo, que passa a vigorar conforme abaixo:

**“4.3. Poderá haver remanejamento de cotas de bolsas ociosas entre as categorias funcionais e os diferentes níveis de curso.”**

**Art. 2º -** Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 023/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**